



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1235/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Estefânia Kintschev
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	3

PORTARIA

PORTARIA Nº. 123/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Atualiza a Portaria 142/2021 na composição dos nomes dos servidores da Comissão Mista Especial responsável por definir os requisitos de qualidade do SIAFIC, de acordo com o Decreto n. 045, de 21 de maio de 2021, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade atualizar os nomes da Comissão Mista Especial responsável por definir os requisitos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com o Decreto n. 045, de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria 142/2021 referente à composição dos nomes dos servidores que compõe a Comissão Mista Especial de que trata o Decreto n. 045, de 21 de maio de 2021, que passa a vigorar com os seguintes servidores públicos:

Poder Legislativo:

- Anderson Sérgio Pinto – Setor de Contabilidade.

Poder Executivo

- Luilcio Azevedo da Silva – Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- Rejane Nunes de Souza – Setor de Contabilidade;
- Heatclif Horing – Setor de Contabilidade;
- Valdemir Riquelme Roda – Setor de Compras.

Parágrafo único. A função de membro da Comissão Mista Especial não será remunerada, sendo seu exercício considerando relevante interesse público.

Art. 2º. Fica mantido como Coordenador da Comissão Mista Especial o servidor Heatclif Horing.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de Junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 - Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 045/2022**, referente ao **Pregão Presencial 014/2022** considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto a empresa **PATRICIA MACHADO-ME- CNPJ Nº 19.852.563/0001-36**.
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 01 de Junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2022
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Vicente Pereira Felizari, Celma Gonçalves de Oliveira e Sandra Inis Pieretti** designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022- Processo Administrativo nº 045/2022**, que versa sobre a serviço de mão de obra para maquinários pesados e veículos, para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários pertencentes a frota oficial do município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **PATRICIA MACHADO-ME- CNPJ Nº 19.852.563/0001-36**, com o valor total de R\$ 179.373,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e três reais), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição	Unidad	Quantida	Valor	Valor Total
	PATRICIA MACHADO - ME CNPJ: 19.852.563/0001-36 AV PRESIDENTE VARGAS, 2835, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000		de	Unitário	

	Descrição do Produto/Serviço				
1	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETRO-ESCAVADEIRA	SERV.	2	800,00	1.600,00
2	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM SAVEIRO	Serv.	1	250,00	250,00
3	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM UNO	Serv.	1	250,00	250,00
4	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO BM 125	SERV.	2	4.000,00	8.000,00
5	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY	Serv.	1	1.200,00	1.200,00
6	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA RETROESCAVADEIRA...	Serv.	1	607,00	607,00
7	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATO DO MB125	SERV.	1	1.550,00	1.550,00
8	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETROESCAVADEIRA JCB	Serv.	2	1.464,00	2.928,00
9	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	Serv.	2	300,00	600,00
10	SERVIÇO DE RETIFICA DO COMANDO DA RETROESCAVADEIRA JCB.	Serv.	1	600,00	600,00
11	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CAMINHÃO FORD	Serv.	2	1.500,00	3.000,00
12	TROCA DE CABO DA LAVANCA DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	Serv.	2	500,00	1.000,00
13	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB	SERV.	1	6.000,00	6.000,00
14	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM SAVEIRO	Serv.	1	402,00	402,00
15	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM UNO	Serv.	1	402,00	402,00
16	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO BM125	Serv.	2	1.573,00	3.146,00
17	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO BM 125	SERV.	2	2.500,00	5.000,00
18	TROCA DE EMBREAGEM DO BM125	Serv.	3	2.000,00	6.000,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM	Serv.	8	600,00	4.800,00
20	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	Serv.	2	847,00	1.694,00
21	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS	Serv.	2	800,00	1.600,00
22	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY	Serv.	1	800,00	800,00
23	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	Serv.	1	3.000,00	3.000,00
24	TROCA DE PASTILHA DE FREIO EM SAVEIRO	Serv.	1	299,00	299,00
25	TROCA DE PASTILHA DE FREIO EM UNO	Serv.	1	299,00	299,00
26	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA EM RETROESCAVADEIRA JCB	Serv.	4	800,00	3.200,00
27	PRENSA DE MANGUEIRA FINA EM RETROESCAVADEIRA JCB	Serv.	4	300,00	1.200,00
28	TROCA DE PONTA DE EIXO DAS RETROESCAVADEIRA JCB	SERV.	3	1.482,00	4.446,00
29	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	Serv.	2	215,00	430,00
30	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA	Serv.	2	434,00	868,00
31	TROCA DE RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO BM125	Serv.	4	1.738,00	6.952,00
32	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	Serv.	5	1.448,00	7.240,00
33	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	Serv.	5	1.448,00	7.240,00
34	TROCA DE LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	Serv.	4	281,00	1.124,00
35	TROCA DE CALÇO DA LAMINA DE MOTO-NIVELADORA	Serv.	4	271,00	1.084,00
36	TROCA DE TERMINAL DO PISTÃO DA DIREÇÃO	UND	3	99,00	297,00
37	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ	Serv.	8	278,00	2.224,00
38	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE RETENTOR E PINHÃO	Serv.	8	124,00	992,00
39	TROCA DE ENGRENAGEM	Serv.	5	379,00	1.895,00
40	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETROESCAVADEIRA RANDON	Serv.	2	1.464,00	2.928,00
41	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA RANDON	Serv.	2	1.482,00	2.964,00
42	MÃO DE OBRA DE PRENSA DA MANGUEIRA GROSSA	Serv.	10	381,00	3.810,00
43	MÃO DE OBRA DE PRENSA DE	Serv.	10	290,00	2.900,00

	MANGUEIRA FINA				
44	TROCA DA HÉLICE DA BOMBA HIDRAULICA DA MOTO-NIVELADORA	Serv.	5	193,00	965,00
45	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA	SERV.	1	6.000,00	6.000,00
46	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA RETROESCAVADEIRA RANDON	Serv.	1	607,00	607,00
47	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Serv.	2	479,00	958,00
48	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DE RETROESCAVADEIRA	Serv.	2	215,00	430,00
49	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	Serv.	2	477,00	954,00
50	MÃO DE OBRA DE TRANSMISSÃO DA PÁ	SERV.	1	6.000,00	6.000,00
51	SERVIÇO DE RETIFICA DO COMANDO DE RETROESCAVADEIRA	Serv.	2	600,00	1.200,00
52	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE CAMINHÃO	Serv.	5	250,00	1.250,00
53	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRAULICO DE CAMINHÃO	Serv.	3	452,00	1.356,00
54	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LONA DE FREIOS	Serv.	2	800,00	1.600,00
55	SERVIÇO DE CAMBIO DE CAMINHÃO VW	Serv.	3	680,00	2.040,00
56	TROCA DE MOLEJO EM CAMINHÃO VW	Serv.	5	479,00	2.395,00
57	SERVIÇO DE MOLEJO EM CAMINHÃO CAÇAMBA GMC	Serv.	5	479,00	2.395,00
58	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL EM CAMINHÃO CAÇAMBA VW.	Serv.	3	908,00	2.724,00
59	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR FORD	SERV.	1	680,00	680,00
60	TROCA DE ROLAMENTO DO CUBO EM TRATOR FORD	Serv.	2	360,00	720,00
61	SERVIÇO DE FREIO EM CAMINHOTE F-100	Serv.	4	327,00	1.308,00
62	TROCA DE AMORTECEDOR DE CAMIONETE F-100	Serv.	4	280,00	1.120,00
63	SERVIÇO DE CÂMBIO EM CAMIONETE F-100	Serv.	1	700,00	700,00
64	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE CAMIONETE F-100	Serv.	1	550,00	550,00
65	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CUICA	Serv.	3	350,00	1.050,00
66	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA	Serv.	4	250,00	1.000,00
67	TROCA DE SOLENOIDE	Serv.	4	150,00	600,00
68	TROCA DE LONA DE FREIO DIAN. E TRAS. DE MICROÔNIBUS	SERV.	2	200,00	400,00
69	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE MICROÔNIBUS.	Serv.	1	400,00	400,00
70	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE MICROÔNIBUS	SERV.	1	1.010,00	1.010,00
71	SERV. DE TROCA DE 4 PIVOS DA RODA DIANT. DO MICROÔNIBUS.	SERV.	2	400,00	800,00
72	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ÔNIBUS	Serv.	4	1.010,00	4.040,00
73	SERVIÇO DE TROCA DE 4 PINOS DA RODA DIANTEIRA DO ÔNIBUS	Serv.	12	400,00	4.800,00
74	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS	Serv.	4	930,00	3.720,00
75	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA	Serv.	12	400,00	4.800,00
76	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS	SERV.	6	760,00	4.560,00
77	TROCA DE DISCO DE FREIO DAS 4 RODAS DE ÔNIBUS.	Serv.	6	760,00	4.560,00
78	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	Serv.	12	180,00	2.160,00
79	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E	SERV.	6	200,00	1.200,00
80	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAM DE ÔNIBUS	Serv.	10	150,00	1.500,00
Total do Proponente					179.373,00

Glória de Dourados - MS, 23 de Maio de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: ENZO CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de veículo urbano de carga (VUC), cabine simples a ser utilizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para serviços de elétrica urbana e rural no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDI DA	QT DE	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
01	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), NA VERSÃO CHASSICABINE SIMPLES, NOVO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV. FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DO ANO DE 2022. MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PESO TOTAL BRUTO DE 3.500 À 5.000 KG, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MS.	UND.	01	MERCEDES / SPRINTER TRUCK 416 CDI	253.000,00	253.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26	Transporte
26.782	Transporte rodoviário
26.782.0007	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
26.782.0007.2013	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FICHA 187)
0.1.80501	Recursos provenientes do FUNDERSUL

Glória de Dourados - MS, 01 de Junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Kenya Camila Fernandes Beltrão– Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de veículo, caminhões e implementos, conforme especificações do termo de referência, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Saneamento e Gabinete do Prefeito através abertura de crédito nº 40/00007-9, que celebram o Banco do Brasil S.A. e o Município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das

07:00 às 13:00 horas, www.gloriadedourados.ms.gov.br na aba Transparência, retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br
 Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611

Glória de Dourados – MS, 02 de Junho de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080/2022****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Jose Sinvaldo de Oliveira.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **02/06/2022** e término em **30/08/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 2.013,10** (Dois mil e Treze reais e dez centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0013 – SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO
10.122.0013.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

02 de junho de 2022.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Jose Sinvaldo de Oliveira - Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081/2022**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Danielle Barroso de Carvalho**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Fonoaudiólogo (a), na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **02/06/2022** e término em **30/08/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 2.456,11** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO
10.301.0013.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

039.000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE

MANUTENÇÃO**DATA DE ASSINATURA:**

02 de junho de 2022.

ASSINAM:**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal**Danielle Barroso de Carvalho** - Contratado

e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 082/2022**PARTES:**Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Alessandra Carvalho dos Santos**.**OBJETO:**Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Médico, na Rede Municipal de Saúde deste município.**PRAZO:**O presente contrato terá a vigência a partir de **02/06/2022** e término em **30/08/2022**.**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 17.255,21** (Dezessete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 - PODER EXECUTIVO****02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 - SAÚDE****10.301 - ATENÇÃO BÁSICA****10.301.0013 - SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO****10.301.0013.2075.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA****ATENÇÃO PRIMÁRIA****3.1. 90. 04. 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****039.000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE****MANUTENÇÃO****DATA DE ASSINATURA:**

02 de junho de 2022.

ASSINAM:**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal**Alessandra Carvalho dos Santos** - Contratado

e Testemunhas